



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade

CEP 88040-000 - Florianópolis – SC

Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)

E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

EDITAL Nº 02/NDI/2011

A Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, na secretaria do NDI, **as inscrições para o ingresso de crianças no NDI, nas faixas etárias especificadas no quadro anexo, filhos de Técnico-Administrativos, Docentes e Estudantes da UFSC**, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 035/CEPE/94 de 13/10/94 e pela Portaria nº 024/GR/2009 de 24/04/2009.

1 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição para o sorteio será no período de **7, 8 e 9 de fevereiro de 2012, das 13h às 19h.**

1.2 – Local da inscrição: Secretaria do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, Campus Universitário João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, S/N, CEP 88040-000, Florianópolis, SC.

1.3 – Para realizar a inscrição o pai/mãe ou responsável legal pela inscrição deverá proceder da seguinte maneira:

a) Preencher integralmente o formulário de inscrição.

b) Apresentar comprovante atual de vínculo com a UFSC e fotocópia do contracheque para os Técnicos Administrativos e Docentes; fotocópia do espelho de matrícula para os alunos da UFSC.

c) Fotocópia da certidão de nascimento da criança, comprovando a filiação na forma da lei.

1.4 – A seleção das crianças para o preenchimento das vagas ocorrerá exclusivamente por sorteio público.

1.5 – O sorteio será feito com base no número de inscrição da criança.

a) A cada criança corresponderá apenas um número de inscrição.

b) Em caso de existir mais de uma inscrição para a mesma criança será considerada válida somente a última inscrição realizada.

c) No dia **13 de fevereiro de 2011** a lista das inscrições será publicada no site www.ndi.ufsc.br e no mural de entrada do NDI, contendo o nome (em ordem alfabética, com o respectivo número de inscrição) e grupo na qual está inscrita a criança.

d) Dúvidas ou reclamações serão recebidas até 24 horas antes da realização do sorteio.

1.6 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição

1.7 - Informação falsa ou com erro, prestada no ato da inscrição e identificada após a realização do sorteio ou no ato da matrícula, implicará na anulação da mesma, perda da vaga e cancelamento da matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade

CEP 88040-000 - Florianópolis – SC

Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)

E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

2. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO

2.1 - O Sorteio Público será realizado no dia **15 de fevereiro de 2012** (quinta feira), no auditório do NDI, às 15horas.

2.2 – O resultado será divulgado dia **17 de fevereiro de 2012**, no site www.ndi.ufsc.br e afixado na portaria do NDI.

2.3 – Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio.

3. DO PROCESSO DE SORTEIO

3.1 - O Processo de Sorteio Público será realizado pela Direção do NDI, com a participação de representantes das famílias presentes no ato do sorteio.

3.2 - Não é obrigatória a presença de pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.

4. DAS VAGAS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NOVAS PARA 2012

Grupos	Idade da Criança	Numero de crianças por grupo	Vagas para Sorteio nos dois turnos, por categoria	Matutino	Vespertino
1	nascida em 01/04/2011 a 31/12/2011	7	Técnico: 09 Docente: 05 Aluno: 00	Técnico: 04 Docente: 03 Aluno: 00	Técnico: 05 Docente: 02 Aluno: 00
2	nascida em 01/04/2010 a 31/03/2011	9	Técnico: 07 Docente: 02 Aluno: 00	Técnico: 07 Docente: 02 Aluno: 00	Técnico: 00 Docente: 00 Aluno: 00
3	nascida em 01/04/2009 a 31/03/2010	11	Técnico: 11 Docente: 02 Aluno: 00	Técnico: 09 Docente: 01 Aluno: 00	Técnico: 02 Docente: 01 Aluno: 00
4	nascida em 01/04/2008 a 31/03/2009	14	Técnico: 10 Docente: 01 Aluno: 00	Técnico: 10 Docente: 01 Aluno: 00	Técnico: 00 Docente: 00 Aluno: 00
5	nascida em 01/04/2007 a 31/03/2008	15	Técnico: 09 Docente: 02 Aluno: 00	Técnico: 08 Docente: 01 Aluno: 00	Técnico: 01 Docente: 01 Aluno: 00
6	nascida em 01/04/2006 a 31/03/2007	17	Técnico: 01 Docente: 01 Aluno: 00	Técnico: 00 Docente: 00 Aluno: 00	Técnico: 01 Docente: 01 Aluno: 00
TOTAL de VAGAS			60	46	14



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade

CEP 88040-000 - Florianópolis – SC

Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)

E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA:

Porcentagem e Número máximo de vagas por categoria	Número de vagas para 2012
T.A.: 40% = 96	T.A.: 047
DOC.: 30% = 73	DOC.: 013
EST. : 30% = 73	EST.: 000
242 crianças	60 Vagas

4.1 - A inscrição pode ser feita por todas as categorias, independentemente do número de vagas oferecidas. O não preenchimento das vagas por falta de inscritos em determinada categoria acarretará a redistribuição das mesmas entre as demais categorias.

4.2 – Os sorteados que não obtiverem vagas comporão lista de espera para ocupar as vagas disponíveis até a abertura do edital/2013.

4.3- Serão sorteados os números de vagas disponíveis em cada grupo e para compor a lista de espera serão sorteados, em cada categoria, mais 50% do número de crianças que compõe o respectivo grupo.

5. DA MATRÍCULA.

5.1 – Cabe aos pais ou responsáveis legais pelas crianças sorteadas fazer a matrícula nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2011**, na Secretaria do NDI, de 8h às 12h e das 14h às 18h.

a. Encerrado o prazo de matrícula, a criança não matriculada perderá o direito à vaga, sendo chamada a primeira colocada na lista de espera.

5.2– No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os documentos necessários, abaixo listados:

a) **Cópia da Certidão de Nascimento**

b) **Carteira de vacinação atualizada, uma cópia da página de identificação e uma cópia da página na qual constam as vacinas realizadas atualizadas**

5.3 – Não serão efetuadas as matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos acima.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção do NDI.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2012

Prof. Marilene Dandolini Raupp
Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil